



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 48, de 09 de dezembro de 2013.

Designa comissão parlamentar de inquérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão parlamentar de inquérito para, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, proceder à apuração da responsabilidade do fechamento da unidade básica de saúde do Jardim Europa, ocorrido no dia 01 de novembro de 2013, dia útil em que a unidade básica deveria estar atendendo a comunidade local, bem como o deslocamento dos servidores ao município de Foz do Iguaçu em veículo de propriedade do município de Toledo.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

I - Ademar Dorfschmidt pelo PMDB;

II - Luís Fritzen pelo PP;

III - Neudi Mosconi pelo SDD;

IV - Rogério Massing pelo PSDB;

V - Tita Furlan do Bloco Parlamentar União por Toledo.

§ 1º - A comissão disporá, nos termos do pedido de sua criação, do prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a realização dos trabalhos propostos, a qual deverá produzir relatório com suas conclusões e elaborar, se concluir pela procedência das denúncias, projeto de resolução para sobre ele o Plenário se manifestar.

§ 2º - Publicado o ato designativo dos membros desta Comissão, será realizada reunião para escolha dentre eles quem a presidirá e quem exercerá a relatoria, passando a considerar-se instalada.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 09 de dezembro de 2013.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

ATO 048/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

